

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.548/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, na EEEFM Rubens Rangel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.874/2011 (Processo CEE nº. 324/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-08-2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rubens Rangel, situada na Rua Pedro II, nº. 128, Bairro Esplanada, Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação